

PORTARIA Nº 032/2017 de 10 de maio de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 028/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 034/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ROZANA FRANCISCO DE MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 054.531.216-70, residente e domiciliada na Rua “O”, nº. 78, Bairro Treze de Junho – Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2.017.



Ari Jório
Diretor-Presidente

